



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PORTARIA Nº 223/2025

Santa Helena – PB. Em 14 de agosto de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 14.325/2022, Lei Orgânica do Município e pela Lei nº. 951/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear e instituir a Comissão Especial responsável pela verificação proporcional à jornada de trabalho e aos meses de efetivo exercício, os vínculos dos profissionais do magistério da educação básica, ativos e inativos, cargo, emprego ou função que estavam em efetivo exercício das funções na rede pública durante o período em que ocorreram os repasses a menor do FUNDEF, ou seja, de janeiro de 2003 a dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial que será nomeada e composta pelo os seguintes representantes:

I - Dos Professores ativos da Rede Pública Municipal de Ensino a Sra. ELIZETE FERREIRA PARNAIBA MARTINS;

II - Da Assessoria Jurídica do Município de Santa Helena/PB o Sr. JOSÉ AIRTON GONÇALVES DE ABRANTES;

III. Da Secretaria Municipal de Administração o Sra. MARIA DE FATIMA IEDA BARROSO DE OLIVEIRA;

IV. Da Secretaria Municipal de Educação a Sra. MARIA DE LOURDES QUARESMA DANTAS;

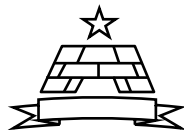
V. Do Instituto Municipal de Previdência de Santa Helena/PB, o Sr. JOSÉ EDER GOME PARNAÍBA;

Art. 2º - Caberá à Comissão Especial ora constituída analisar requerimento individualizado de cada profissional de educação objetivando aferir a proporcionalidade da jornada de trabalho e aos meses de efetivo exercício, bem como os vínculos dos referidos profissionais do magistério da educação básica, ativos e inativos, cargo, emprego ou função que estavam em efetivo exercício das



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA HELENA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Rua: Gonçalo José Vitoriano, 236, Centro, Santa Helena – PB
E-mail: pmsantahelena.pb@gmail.com



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

funções na rede pública durante o período em que ocorreram os repasses a menor do FUNDEF, ou seja, de janeiro de 2003 a dezembro de 2006.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 14 de agosto de 2025.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTA
HELENA**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Rua: Gonçalo José Vitoriano, 236, Centro, Santa Helena – PB
E-mail. pmsantahelena.pb@gmail.com